

ORGANISMO:

Município de Braga

UNIDADE ORGÂNICA:

Direção Municipal de Desenvolvimento Económico, Turismo e Sustentabilidade

CARGO:

Direção Superior de 1º grau

PERÍODO DA COMISSÃO DE SERVIÇO:

5 anos (2026 a 2031)

1. ENQUADRAMENTO

A Direção Municipal de Desenvolvimento Económico, Turismo e Sustentabilidade coordena a implementação das políticas municipais de desenvolvimento económico, turismo e sustentabilidade, promovendo a competitividade do território, a atração de investimento e a transição climática — enquanto eixos estruturantes do desenvolvimento sustentável de Braga — integrando áreas como inovação e empreendedorismo, turismo, ambiente e alterações climáticas, fundos e financiamento externo, sustentabilidade e gestão da ocupação do espaço público.

2. MISSÃO DA DIREÇÃO MUNICIPAL

Promover o crescimento económico sustentável do concelho, reforçando a competitividade territorial, o turismo sustentável, a inovação empresarial e a implementação das políticas ambientais e climáticas do Município.

3. ÁREAS DE RESPONSABILIDADE

- desenvolvimento económico
- inovação e empreendedorismo
- turismo
- ambiente e alterações climáticas
- sustentabilidade
- fundos e financiamento externo
- ocupação do espaço público
- políticas de bem-estar animal
- equipamentos ambientais municipais



4. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

Eixo 2 – Economia, Inovação e Competitividade

- **OE6** - Impulsionar o crescimento económico e a competitividade do tecido empresarial, apoiando empresas, comércio e setores estratégicos.
- **OE7** - Afirmar Braga como polo regional de inovação, criatividade e tecnologia, atraindo investimento e talento
- **OE8** - Dinamizar o turismo sustentável e qualificado, integrado na identidade cultural e económica da cidade

Eixo 3 – Mobilidade, Ordenamento e Espaço Público

- **OE10** - Requalificar e valorizar o espaço público para maior segurança, conforto, inclusão e qualidade urbana.

Eixo 4 – Sustentabilidade ambiental e Transição Energética

- **OE12** - Reforçar a resiliência climática e energética através da implementação de medidas de eficiência energética e monitorização ambiental.
- **OE13** - Proteger os ecossistemas naturais, expandir a estrutura verde urbana e melhorar a qualidade ambiental do território
- **OE14** - Reforçar as políticas ambientais, melhorar as infraestruturas e promover a descarbonização do município, reduzindo os consumos e emissões

Eixo 5 – Cultura, Identidade e Turismo

- **OE17** - Promover um turismo sustentável, inovador e alinhado com a experiência cultural e histórica de Braga.

Eixo 7 – Governação Aberta e Transparente

- **OE20** - Reforçar a transparência, integridade e ética na governação municipal e descentralizada.
- **OE23** - Promover uma gestão municipal alinhada com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

5. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA DIREÇÃO MUNICIPAL

- Reforçar a competitividade económica do território
- Promover a inovação e a atração de investimento
- Promover Braga como destino turístico sustentável e qualificado
- Valorizar e dinamizar o espaço público
- Implementar políticas de resiliência climática e eficiência de recursos
- Valorizar os ecossistemas e a qualidade ambiental do território
- Promover a descarbonização e a sustentabilidade territorial
- Desenvolver e qualificar a oferta turística
- Elevar os padrões de transparência, integridade e conformidade
- Reforçar a governação e a sustentabilidade organizacional



6. RESULTADOS ESPERADOS

- crescimento económico sustentável
- aumento da atratividade do território
- Consolidação de destino turístico sustentável
- reforço da sustentabilidade ambiental
- maior captação de financiamento externo
- valorização da economia local e do espaço público

7. MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

A monitorização da execução da presente Carta de Missão será efetuada anualmente, através da fixação de indicadores de desempenho a contratualizar.

8. RECURSOS NECESSÁRIOS

A concretização dos objetivos estabelecidos na presente Carta de Missão pressupõe a disponibilização e adequada gestão dos recursos humanos, técnicos, tecnológicos e financeiros necessários ao desenvolvimento das competências atribuídas à Direção Municipal de Desenvolvimento Económico, Turismo e Sustentabilidade e às unidades orgânicas na sua dependência.

